**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Cláudio Alves Costa".**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedidaa Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Cláudio Alves Costa", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2ºAs despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 24 de junho de 2019**

**Fernando Dini - Vereador - MDB**

**Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

**Justificativa:**

Cláudio Alves Costa é natural de Petrolina-PE, tem 59 anos, é casado e pai de três filhos. Formado em Administração de Empresas. Trabalhou durante 10 anos no Banco Bradesco. Franqueado McDonald’s desde 1993.

Vencedor de 42 Prêmios dentro do Sistema McDonald’s com destaque para o Golden Arch Awards.

Premiado por 3 anos consecutivos como Empresário do Ano, em Sorocaba.

Membro do Comitê de Marketing do McDonald’s Brasil desde 1994. Fundou e foi Presidente da Associação Brasileira dos Franqueados McDonald’s em 1995, onde atualmente é Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Fundador, membro do Conselho Executivo e de Administração do Instituto Ronald McDonald.

Diretor Administrativo do GPACI - Hospital do Câncer Infantil de Sorocaba |SP, Entidade Beneficente que atende anualmente mais de duas mil crianças carentes da região.

Foi Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Sorocaba –SP. Teve participação em cargos executivos, em diversas Associações de lojistas e sindicatos patronais na região. É palestrante convidado em Universidades e Escolas Técnicas de toda a região.

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação e relevante importância de sua contribuição ao Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que peço a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de Leis conceda ao Ilustríssimo Cláudio Alves Costa **a Comenda Referencial de Ética e Cidadania.**

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis.

**S/S., 24 de junho de 2019**

**Fernando Dini - Vereador - MDB**

**Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**